



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2020, MODALIDADE CONVITE Nº 002/2020.

Aos 17 de Janeiro de 2020, às 12:00h, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Granito, sala da CPL, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para receber os envelopes de habilitação e propostas de preço dos licitantes convidados e interessados em contratar com a Câmara Municipal de Granito, tendo como objeto a *CONTRATAÇÃO LOCAÇÃO E USO DE LICENÇA DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIO E SERVIÇO NA ORGANIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE GFIP/SEFIP GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA REGISTRO DE FUNCIONÁRIO*, para a Câmara Municipal de Granito, pelo prazo de 11 (onze) meses, conforme projeto básico (Anexo I), O resumo com a publicação das informações sobre o Procedimento Licitatório esteve afixado no Quadro de Avisos existente na entrada principal da Câmara Municipal de Granito – PE, no período de 10/01/2020 até 17/01/2020 e entregues os editais em 10/01/2020, conforme comprovantes juntados ao referido Processo. Foram convidadas para esta licitação as seguintes licitantes do ramo interessados na participação: JEFFERSON S. GALVAO-ME – GALVAO COMERCIO & SERVIÇO CNPJ 22.588.386/0001-37, INFOCONT – FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO – ME CNPJ: 21.503.650/0001-20e MOTIVACAO INFORMATICA: CNPJ: 22.586.459/0001-51. Aberta a sessão esta comissão esperou 15 minutos além do horário previsto no convite, a Sra.. Presidente da CPL, abriu a sessão saudando a todos e Solicitou, a assinatura da lista de frequência, em ato contínuo foram recebidos pela CPL os envelopes de habilitação e de proposta de preços dos licitantes presentes, apresentando-se todos devidamente lacrados, oportunidade em que todos os licitantes presentes rubricaram as “cabeças” dos envelopes, acompanhados da CPL, atestando a lisura e sigilo dos documentos e propostas. Logo após as competentes rubricas, em público e na frente de todos os licitantes, foram abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação, oportunidade em que todos os licitantes rubricaram as documentações, uns dos outros, juntamente com a CPL, quando então, após apreciação da Comissão verificou-se que todos os presentes foram considerados habilitados por terem cumprido as exigências editalícias, tendo todos se apresentado na qualidade de pessoa jurídica. De posse desta realidade procedimental, em ato conjunto, procedeu-se a interrupção da sessão por 5 (cinco) minutos para a elaboração de termo expresso de renúncia do interesse de interposição de recursos contra o julgamento da fase de habilitação, tendo todos os licitantes assinado em concordância. Constando que todos os licitantes apresentaram habilitação suficiente para atender as exigências da Carta-Convite. Em seguida, foram apresentados os envelopes contendo as propostas de preços, quando então cada uma das propostas foram devidamente rubricados uns pelos outros e pela CPL e, após analisadas e julgadas conforme, Os preços foram registrados e contado no Mapa Comparativo de Preço parte integrante desta Ata na ordem a seguir com os valores: Licitante 01 – JEFFERSON S. GALVAO-ME – GALVAO COMERCIO & SERVIÇO CNPJ 22.588.386/0001-37, com valor global de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais); Licitante 02 – INFOCONT – FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO CONTABILIDADE, com valor global de R\$ 38.500 (trinta e oito mil e quinhentos reais)); e Licitante 03 – MOTIVACAO INFORMATICA: CNPJ: 22.586.459/0001-51, com o valor global de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais). No término dos



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

trabalhos a Presidente desta CPL constatou e declarou como vencedora do certame a JEFFERSON S. GALVAO-ME – GALVAO COMERCIO & SERVIÇO CNPJ 22.588.386/0001-37, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, além de atender as exigências e requisitos do edital. De posse desta realidade apurada em sessão pública, os demais licitantes presentes decidiram renunciar do prazo recursal da fase de classificação, assinado conjuntamente o termo de desistência confeccionado quando ainda aberta a presente sessão. Ao final, após formalização, juntada e enumeração das documentações nos autos administrativos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granito registrou que encaminhará os autos à Presidência desta Casa Legislativa para adjudicação e homologação do certame, se assim entender a presidência. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Secretário, e pelos demais membros desta CPL. Granito-PE, em 17 de Janeiro de 2020.

MEIRIANE NOGUEIRA LACERDA

Presidente

ELIANE LACERDA ALENCAR PEREIRA

Secretária

ALECSANDRA RODRIGUES BEZERRA DE OLIVEIRA

Membro

LICITANTE 01: JEFFERSON S. GALVAO-ME – GALVAO COMERCIO & SERVIÇO CNPJ 22.588.386/0001-37

ASSINATURA: _____

LICITANTE 02: MOTIVACAO INFORMATICA: CNPJ: 22.586.459/0001-51

ASSINATURA: _____

**LICITANTE 03: INFOCONT – FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO – ME
CNPJ: 21.503.650/0001-20**

ASSINATURA: _____